

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015**

CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público instituída pela Lei nº 12.378/10, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.895.272/0001-01, com sede na Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Ed. Royal Business Center, 6º andar, Centro, CEP: 88015-300, representado neste ato pelo presidente, Sr. Luiz Alberto de Souza, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 46341528, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 312.020.559-15, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: AGEMED SAÚDE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.933.220/0001-01, com sede e foro na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, nº 693, Bairro Bucarein, CEP 89202-4500, neste ato representada pela chancela da Sra. Soraia de Assis, brasileira, divorciada, Vice-presidente da Operadora, portadora da CI/RG nº 2/R 3.206.365-2 (SSP/SC) e inscrita no CPF/MF sob o nº 901.581.569-00, residente e domiciliada na Rua Maringá, nº 52, apto 601, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89.203-590 e do Sr. Mario Luís da Silva, brasileiro, casado, Diretor da Operadora, portador da CI/RG nº 5.552.795 (SSP/SC) e inscrito no CPF/MF sob o nº 459.951.410-15, com endereço profissional na Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, nº 693, Bairro Bucarein, Joinville/SC, CEP 89.202-450.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente primeiro termo aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 09/2015**, oriundo da Dispensa de Licitação n. 123/2015 firmado para prestação continuada de serviços de Plano Privado de Assistência à Saúde, referente aos serviços de assistência médica ambulatorial, hospitalar e obstétrica, aos funcionários do CAU/SC e respectivos dependentes, sem coparticipação, datado em 04 de janeiro de 2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato, **por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03 de janeiro de 2018**, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2017.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Soraia de Assis
VÁLIDO PARA CONTRATOS
Vice-Presidente da AGEMED SAÚDE S.A.
Mario Luis da Silva
Diretor da AGEMED SAÚDE S.A.

Testemunhas:

Nome: JAIME T. CLAVES

CPF: 893.615.785-00

Nome: Filipe Lima Rackerbach

CPF: 009.832.179-70

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1335304 - 119
RECONHEÇO a chancela registrada no Livro 598E, Folha 100 de
(1)SORAIA DE ASSIS, (2)MARIO LUIS DA SILVA, representando
AGEMED SAUDE S.A.
Joinville, 05 de dezembro de 2017. 09:29:59
Em testemunho da verdade.
**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXI36959-8QK2,
EXI36960-4REX**
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 Paulo Lima - Tabelião, Maria Clara Witzel da Silva - Escrivente (Suplente Legal),
 Cláudio Maria Fock da Silva - Escrivente Substituto, Yara Silveira Imamura - Escrivente Substituto, Ana Paula de Almeida - Escrivente,
 Cristiane Reuvert Klitzke - Escrivente, Elaine Cristina Loureiros de Souza - Escrivente, Juliana Mendes - Escrivente, Maria Cláudia Lima da Silva Salfer - Escrivente,
 Michelle Pizzatti Ebert - Escrivente, Nilcéia Aguiar Brum - Escrivente, Vandro Ferreira dos Santos Machado - Escrivente, Yvone Belá Gullerá de Moura - Escrivente

SEBUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
3º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TITULOS
Joinville - SC
Ruth Silva
Tabelião